DECRETO Nº 1.141, DE 11-05-2009
EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de conformidade com o Inciso II do Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.913, de 28 de Outubro de 2008,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal da Saúde de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais),para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO - 10 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRI - 01 -	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	
10.301.0025.2.1001	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde	
3.3.9.0.00.00.102	Aplicações Diretas (17)	R$ 15.000,00
4.4.9.0.00.00.102	Aplicações Diretas (26)	R$ 23.000,00

TOTAL R$ 38.000,00

Artigo 2º - Para suporte do Crédito de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizado o Excesso de Arrecadação apresentado até o mês de Abril, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), conforme Quadro Demonstrativo do Excesso de Arrecadação em Anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 11 de Maio de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o Presente Decreto
Nesta Secretaria de Administração, na data supra.

GLEICE FABIANA GREIN
Chefe de Gabinete